



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 02.228.938/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:21 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **616E.480D.3886.0975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.228.938/0001-99

Razão Social: D X INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA EPP

Endereço: R COIMBRA 1702 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020601063118925413

Informação obtida em 17/02/2021 13:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Inscrição Municipal: 9495801

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:38h do dia 08/02/2021 - Código de controle: 2714023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.228.938

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	28506497	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/02/2021 15:49:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Certidão nº: 680435/2021

Expedição: 12/01/2021, às 16:38:37

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.228.938/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.228.938/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/1997
NOME EMPRESARIAL D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D-X / DWELLX			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COIMBRA	NÚMERO 1702	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.075-450	BAIRRO/DISTRITO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@DX.IND.BR	TELEFONE (16) 2133-6216		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2020** às **09:11:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

R. GONCALVES

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 10

"D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP"

NIRE (JUCESP): 35.214.845.621 * CNPJ (MF): 02.228.938/0001-99

- **ÁUREA GONCALVES SPERGE**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 25/04/1.952, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.nº 13.876.418-9/SSP-SP, emitida em 29/10/2.007 e inscrita no CPF (MF) sob nº 275.749.388-74, residente e domiciliada na Rua Lauro Valente, 130 - Jd. Saint Gerard, CEP: 14.022-045, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e,

- **CLÁUDIA SPERGE**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 04/03/1.972, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.nº 21.303.193-8/SSP-SP, emitida em 04/10/2.012 e inscrita no CPF (MF) sob nº 175.530.298-31, residente e domiciliada no Cond. Alto do Bonfim, s/nº - Lt. 22, Qd. 04, Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Sócias componentes da Sociedade Empresária, do tipo Limitada, com Sede Social na Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Que gira sob a Denominação Social de:

"D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP"

Conforme Contrato Social registrado sob NIRE nº 35.214.845.621 arquivado em 22/11/1.997, e última Alteração Contratual registrada sob nº 342.091/14-1 arquivada em 04/09/14, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo; inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.228.938/0001-99, têm entre si, justas e contratadas, uma nova Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as Cláusulas e Condições Contratuais seguintes, a saber:

A) - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade altera e passará a ter como Objetivo Social, a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos de linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

B) - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da alteração e adaptação ocorrida em consonância com o que determina o Art. 2.033 da Lei 10.406/2.002, as sócias resolvem de comum acordo, consolidar num só instrumento todas as cláusulas, condições e disposições contratuais em vigor, tornando sem efeito as constantes do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, as quais, conforme redação abaixo, passam a reger-se e a vigorar nos termos a seguir:

GUINA E GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO
www.guinaonline.com.br
FONE/FAX: (14) 3425.2006



- DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade é Empresária, do tipo Limitada, nos termos do Art. 966 "caput" e Parágrafo Único, e Artigo 992 do "Novo Código Civil", e é regida pelo que está contido nas Cláusulas seguintes, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações, e nos casos omissos pela legislação vigente - Lei 10.406/02. -

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a Denominação Social de:
"D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP"

III - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como Objetivo a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI); e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos de linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

IV - DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua Sede Social instalada no seguinte endereço:

Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único: - Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. -

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído em partes proporcionais entre as sócias, a saber:

A) - ÁUREA GONÇALVES SPERGE:	= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE: 11.880 qts. = R\$ 11.880,00
B) - CLÁUDIA SPERGE:	= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE: 120 qts. = R\$ 120,00
= TOTAL DO CAPITAL SOCIAL: 12.000 QTS. = R\$ 12.000,00 -	

§ 1.º - A responsabilidade de cada sócia, na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas as sócias respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

§ 2.º - A nenhuma das sócias, é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de Capital que possuir na Sociedade, sem o consentimento por escrito da outra sócia, que tem sempre preferência na sua aquisição. -

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida à qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em: 01 de novembro de 1.997. -

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração geral e uso da Sociedade é regida (isoladamente) por ambas as sócias, que agem

GUINA B GUINA - Serviços de Distância
 www.guinaegui.com.br
 FONE/FAX: (14) 3625.1346





sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais;

§ 1.º - Ambas as sócias (isoladamente), estão autorizadas a representar a Sociedade em todas as situações exigidas no cumprimento do Objeto Social, podendo ainda, constituir penhora e hipoteca sobre bens, tomar empréstimos, comprar bens móveis e imóveis e nomear Administrador (as) e/ou Procurador (as), que devará (so) a (s) nomeação (des) e/ou a (s) procuração (des), com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;

§ 2.º - Ambas as sócias (isoladamente), podem nomear Administrador (as) e/ou Procurador (as) com poderes específicos para representar a Sociedade, judicial ou extra-judicialmente, praticando todos e quaisquer atos necessários à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, bem como para adquirir, alienar ou onerar móveis e/ou imóveis;

§ 3.º - Ambas as sócias (isoladamente), fazem uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização por escrito da outra sócia. -

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambas as sócias, têm direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", que é levada a débito na conta de "Despesas Gerais" da Sociedade, cujos níveis são fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente. -

IX - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A 31 (trinta e um) de Setembro de cada exercício, as Administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier às sócias.

No caso de verificar-se prejuízo, será ele mantido em conta especial para ser coberto com lucros futuros;

§ 1.º - O lucro a ser distribuído às sócias não obedecerá ao mesmo percentual de participação no Capital Social cabível a cada uma, sendo que o percentual de participação na distribuição de lucros será convenicionado entre as sócias por ocasião de cada distribuição realizada, mesmo que seja por presunção;

§ 2.º - Será facultado às sócias, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção;

§ 3.º - Convencionou-se entre as sócias que a Sociedade não terá Conselho Fiscal. -

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer uma das sócias, a Sociedade não se dissolverá, ficando a sócia sobrevivente, obrigada a levantar um Balanço Geral da Sociedade dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados da sócia falecida, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a Sentença de Partilha, lavrada nos autos de inventário.

Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros da sócia falecida, mesmo se seniores, poderão ser admitidos na Sociedade em sua substituição, os quais, designarão quem os represente na Sociedade. -

Exatidão Contá: - O valor devido aos herdeiros da sócia falecida, será pago em moeda corrente do país, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma, sendo:

- A) - 25% (vinte e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses; sucessivamente, mais,
- B) - 25% (vinte e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses; e o restante,
- C) - 50% (quarenta por cento), no prazo de 12 (doze) meses. -

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

GUINIA & GUINIA - Serviços de Escrituração
www.guinaeguinia.com.br
FONE/FAX: (11) 3625.2994



1153
0014

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública, ou a propriedade. -

XII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre as sócias, inclusive no caso de falecimento de uma delas, entre os seus herdeiros e a sócia remanescente, serão resolvidas judicialmente, ficando eleito para tanto, o Foro de Ribeirão Preto - SP., renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. -

E, assin, por estarem justas e contratadas, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelas sócias, na presença das duas (02) testemunhas abaixo arroladas, para que se produzam os devidos efeitos, de conformidade com os dispositivos legais. -

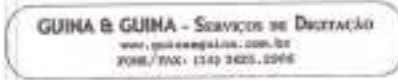
Ribeirão Preto - SP., 08 de setembro de 2014 -

Aurea Gonçalves Sperge
Cláudia Sperge

TESTEMUNHAS:

01.) *Marcello Luiz de Almeida Guina*
RG. n.º 23.833.319-9/RP-SP

02.) *Nelson Aparecido Guina*
RG. n.º 24.728.198/RP-SP.





 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA DA FAZENDA		ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL											
Folha N 26 PROC. 02/14/000839/6 OSMAR SPINELLI Ag. de Administração Depto. Fiscalização Geral Assinatura / Carimbo													
NOME DA RAZÃO SOCIAL D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP													
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU COMÉRCIO TERCETÁRIO													
TIPO DE LOGRADOURO	RUA	COIMBRA											
BAIRRO OU DISTRITO	VILA ELISA	NÚMERO DO IMÓVEL	1 7 0 2 COMPLEMENTO SAIA, APTO., ETC.										
ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL) INDUSTRIA, COM. E EXPORTACAO DE EQUIP E PRODS MEDICOS ODONTOLOGICOS, IMPORTACAO DE MATERIAS PRIMAS E DE EQUIP. EM GERAL COM FABRICACAO DE E QUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIP PARA CUIDADOS COM A PELE, OS CABELOS COM INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA E COM. DE PRODS DA LINHA COSMETICA E/OU CAPILAR, PREPARADOS E COMPOSTOS P/ OS CUIDADOS COM A, BELEZA, OS CABELOS E O CORPO. SERV ASS TEC E MANUT NOS EQUIP INDUSTRIALIZ													
<table border="1"> <tr> <th colspan="2">HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</th> </tr> <tr> <td>DIAS ÚTEIS</td> <td>DOMINGOS</td> </tr> <tr> <td>08:00 às 18:00</td> <td>.....</td> </tr> <tr> <td>SABADOS</td> <td>FERIADOS</td> </tr> <tr> <td>08:00 às 12:00</td> <td>.....</td> </tr> </table>		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		DIAS ÚTEIS	DOMINGOS	08:00 às 18:00	SABADOS	FERIADOS	08:00 às 12:00	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO													
DIAS ÚTEIS	DOMINGOS												
08:00 às 18:00												
SABADOS	FERIADOS												
08:00 às 12:00												
IMPORTANTE													
<ul style="list-style-type: none"> - Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expedo o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos. - Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.). - A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará. - Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar. 													
TIPO	ÁREA OCUPIADA M ²	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL											
	1260	949582/01											
Ribeirão Preto, 06 de março de 2014.													
Oswaldo Donizeti Braga Diretor Depto. de Fiscalização Geral													
OBSERVAÇÕES:													
<ul style="list-style-type: none"> • O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONCERNENTES À ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA. 													



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, situada na Rua Coimbra nº 1.702 Bairro Vila Elisa Ribeirão Preto – SP, forneceu Kit Acadêmico em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Pelotas, 31 de janeiro de 2017.





Ricardo H. Peter
Pró-Reitor Administrativo
UFPel


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO/SP
LEONARDO MURARI DE LIMA-DECRETO DE REGIST.
VALOR DA
AUT. R\$ 3,60
29 AGO. 2018
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o
original arquivado no dia supra, Doc. nº.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO


CONTROLE AUTENTADO
119346
AUTENTICAÇÃO
AU0859AB0855246

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP Rua Coimbra, 1702 - VI Elisa 14075-450 Ribeirão Preto - SP FONE: (16) 2133-6200 nf_e@dx.ind.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3515 1102 2289 3800 0199 5500 1800 0079 0210 0006 9073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135150703367792 11/11/2015 15:59:09			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.470.056.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 02.228.938/0001-99		CNPJ 02.228.938/0001-99	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		CNPJ / CPF 92.242.080/0001-00		DATA DA EMISSÃO 11/11/2015	
ENDEREÇO RUA GOMES CARNEIRO, 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96010-610	
MUNICÍPIO Pelotas		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 093/0449576	
DATA / DEPLICATA 007902/01 11/12/2015 103,900,00					
CALCULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
VALOR IPI 0,					

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP Rua Coimbra, 1702 - VI ELISA 14075-450 Ribeirão Preto - SP FONE: (16) 2133-6200 nf_e@dx.ind.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.008.951 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3516 1202 2289 3800 0199 5500 1000 0089 5110 0008 9150 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135160780000259 12/12/2016 15:26:56										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.470.056.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ 02.228.938/0001-99								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		END/CNPJ 92.242.080/0001-00		DATA DA EMISSÃO 12/12/2016								
ENDREÇO RUA GOMES CARNEIRO, 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96010-610								
UF / MUNICÍPIO RS / Pelotas		INSCRIÇÃO ESTADUAL 093.0449576		HORA DA SAÍDA 15:26:51								
FATURA / DUPLICATA 008951/01 11/01/2017 22.760,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 22.760,00								
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 22.760,00								
VALOR DESCONTADO 0,00		DE TRANSPORTADORA 0,00		VALOR IPI 0,00								
VALOR APROX. IPI 6.739,24												
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME / RAZÃO SOCIAL JAD LOGISTICA LTDA		FRET. POR CONTA 0-EMITENTE		CNPJ / CPE 04.884.082/0001-35								
ENDREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DO O 1453		MUNICÍPIO Sao Paulo		UF SP								
QUANTIDADE 1		MARCA CX		QUANTIDADE 10,000								
MARCA DX		QUANTIDADE 10,000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PROD. / TI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CNDEN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	D.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
17.10.0467	KIT ACADÊMICO	90104100	0102	6107	UN	20	1.138,00	22.760,00	0,00	0,00	0	6.739,24
DADOS ADICIONAIS						RESERVAÇÃO ADICIONAL						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional com LC 123/06 Não gera crédito de ISS e IPI. Valor Aprox. Tributos R\$ 2.642,44 Federal, R\$ 4.096,80 Estadual Fonte: IBPT- NOTA DE EMPENHO 2016/NE/BD1713 PE 47/2015 BANCO DO BRASIL AG 0028 O.C.C. 11225-6 Partilha K.M.S. Quilombo S.A. 24 Ramatubete 819 36												
CNPJ: 02.228.938/0001-99						Telefone: (016) 2133-6200 Fax: (016) 2133-6200						
RENDIMENTO DE DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP (S) PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/12/2016 VALOR TOTAL 22.760,00 DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - RUA GOMES CARNEIRO CENTRO 96010-610						NF-e 000.008.951 SÉRIE 1						
DATA DE RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO ASSINATURADO RECEBEDOR						



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.228.938/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010086765-90
Data e hora da emissão 11/01/2021 11:03:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6847380

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 02.228.938/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005966354



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTER NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: **CLAUDIA SPENGE**

CCD IDENTIDADE / CNL SPENGE / SP
 21300183 SSP/SP

CN: **175.530.290-31** DATA ANCIAMENTO: **06/03/1972**

FILIAÇÃO: **PAULO GERALDO SPENGE**
ADREA GONCALVES SPENGE

SEXO: **F**

Nº REGISTRO: **02800245605** DATA: **16/01/2024** IP FORTIFICACAO: **19/07/1993**

OPERAÇÕES

Local: **RIBEIRAO PRETO, SP** DATA EMISSAO: **19/01/2019**

1787339850

PREBIDO PLASTIFICAR

1787339850

5382955642
 SP901404961

Placa Espelho Fabric. Estado-Cidade-Posicao Cartão SP
 2009/03/03/2009

SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRAO PRETO/SP
 LEONARDO NUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL

16 JUN. 2020

VALOR DA AUT. R\$ 3,70

AUTENTICACAO: Esta copia comete ser
 a mais atualizada na base eletronica
 PARA SERVE
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FALSIFICAR



Aurea Gonçalves Sperge

4400-00900

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.876.418-9 DATA DE EMISSÃO 29/OUT/2007

NOME AUREA GONÇALVES SPERGE

FILIAÇÃO WALTER GONÇALVES DA SILVA E ARACY BUENO DA SILVA

NACIONALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1952

DOC. IDENT. DIADEMA-SP DIADEMA CC:LV.B020/FLS.0055/N.004292

275749588/74

71 Diadema, São Paulo - SP

ORIGINAL DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª SUBDISTRITO DE REGISTRO PRETÓRIO

LEONARDO MUNARI DE LIMA OFICIAL DE REGISTRO

ANT. RB 3.70

16 JUN. 2020

AUTENTICAÇÃO. Esta cópia contém o mesmo conteúdo da original e é válida para fins de comprovação.

ESCREVENTE AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO

113248

AUX859AB0910474



COMPROVAÇÃO

[Handwritten signature]



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-325-000059-1-6**

DATA DE VALIDADE: **27/10/2023**

Nº PROCESSO:	17.1999.001694-8	
Nº PROTOCOLO:	030655/2020	Data do Protocolo: 07/10/2020
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	D-X	
CNPJ / CPF:	02.228.938/0001-99	
LOGRADOURO:	RUA COIMBRA	NÚMERO: 1702
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	VILA ELISA	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	
CEP:	14075-450	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA SPERGE	
CPF: 17553029831	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THOMAZ GERALDI SAY	
CPF: 07170372827	CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060892951	UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-325-000059-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

APARELHOS

INSTRUMENTOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

27/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1603808878424

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>